



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 34/2026 - CPO-PRA/DAP-PRA/DOCF-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

OFÍCIO GERAL INTERNO

São Paulo, 30 de março de 2026

Ao Diretor (a) Geral e Diretor(a) Adjunto(a) de Administração do Campus Itaquaquecetuba do IFSP

Assunto: LIBERAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

CONSIDERANDO QUE:

- o valor total para as emendas individuais ao IFSP (Instituto Federal de São Paulo) apresentado por cada parlamentar já se encontra como “Crédito Disponível” no sistema SIAFI.
- o prazo estabelecido para empenho destes créditos é até dia **20/11/2026**, baseando-se no Decreto 12.486, de 12 de fevereiro de 2026, que estabelece como data limite para empenho: 04/12/2026.
- o Campus possui as seguintes emendas liberadas:

<i>PARLAMENTAR</i>	<i>PTRES</i>	<i>CRÉDITO DISPONÍVEL</i>	<i>ND</i>
Ivan Valente	261919	160.000,00	449000
Ivan Valente*	261920	38.733,82	339000
Alencar Santana*	261925	58.100,72	339000
Kiko Celeguim*	261934	19.366,91	339000

* valores referentes ao fundo GT do Orçamento

4. Solicitamos que seja apresentado, de forma simplificada, onde serão aplicados/investidos créditos contendo o valor, objeto, número do processo e data estimada para empenho, conforme tabela abaixo:

<i>Nº PROCESSO</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA ESTIMADA EMPENHO</i>

5. Ressaltamos que este controle tem por objetivo acompanhar a execução destas emendas, visando identificar futuros gargalos.
6. Para a efetivação do repasse, o Campus deverá **possuir processo de licitação em andamento** referente ao objeto financiado, evitando a permanência de créditos sem execução.
7. A resposta pode ser retornada por este próprio e-mail até 10/04/2026.

Observação: Quando o Campus concluir o processo licitatório, deverá solicitar a emissão da Nota de Crédito (NC) por meio da abertura de processo no SUAP, direcionado ao setor DAP-PRA. Essa etapa é indispensável para a liberação dos recursos.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Valeria Sarai, COORDENADOR(A) - FG1 - CPO-PRA, em 30/03/2026 08:08:22.
- Paula Zucco de Barros Lazarini, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAP-PRA, em 01/04/2026 21:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136441
Código de Autenticação: 1d56ece1ce



OFÍCIO Nº 34/2026 - CPO-PRA/DAP-PRA/DOCF-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010